



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Teixeira de Freitas - BA

Teixeira de Freitas - BA, segunda-feira, 07 de novembro de 2016, Nº 2556 | Caderno 1

SUMÁRIO

	PÁGINA
Portaria Nº 018/2016 Serviços Extraordinários	1
Portaria Nº 069/2016 de 03/11/16	1

Prefeitura Municipal de
Teixeira de Freitas

PORTARIA Nº 018/2016 SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS

“Designa servidor público para exercer a função de Fiscal de Contratos da Secretaria Municipal de Serviços Extraordinários e dá outras providências.”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS DO MUNICÍPIO DE TEIXEIRA DE FREITAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 419/2007 de julho de 2007, pelo presente.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Servidor Público a Sr.^a SELMA DA PENHA ROCHA ARAUJO mat. 18821, como Fiscal do Contrato (s), da Secretária Municipal de Serviços Extraordinários, na forma do art.67 da Lei nº 8.666/93.

CONTRATO Nº	EMPRESA
2-986/2016	LUCIO SANTOS DA ROCHA CIA LTDA

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique e Cumpra-se.

Teixeira de Freitas/Bahia, 07 de Novembro de 2016.

Adeilson Almeida dos Santos
Secretário Municipal de
Serviços Extraordinários

PORTARIA Nº 069/2016 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2016

Designa Servidor Público para acompanhar e fiscalizar a execução de contratos da Secretaria Municipal de Educação e Cultura e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Educação e Cultura de Teixeira de Freitas, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 419 de julho de 2007 e decreto 027/2015, pelo presente.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Servidor Público ALDÉCIO PINHEIRO SANTOS, matrícula nº 024267 do Município de Teixeira de Freitas-BA, como Fiscal de contrato da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, na forma do artigo 67, da Lei nº 8.666/93, a qual seja:

CONTRATO Nº	RAZÃO SOCIAL
2-978/2016	POSTO SEGURO II DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique e cumpra-se.

Teixeira de Freitas-BA, em 03 de Novembro de 2016.

Ariosvaldo Alves Gomes
Secretário Municipal de
Educação e Cultura